

**ATA N.º 14/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE JUNHO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com as alterações solicitadas pela Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e pelo Vereador Rui Fernando Correia Marto.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove do mês junho existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***

-----**1. AQUISIÇÃO DE METADE INDIVISA DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, SITO EM CABECINHOS OU AMARELAS, COM A ÁREA DE 2.960 METROS QUADRADOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB OS ARTIGOS N.º S 48 E 49, SECÇÃO A006, AOS HERDEIROS DE EDUÍNO PEREIRA BEATO, PELOS MONTANTES DE 6.366,33 EUROS E 6.031,26 EUROS, RESPECTIVAMENTE, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE 12.397,59€** -Presente uma carta do Procurador dos Herdeiros de Eduíno Pereira Beato a informar que os mesmos vendem ao Município os prédios atrás descritos pelos montantes de 6.366,33 euros e 6.031,26 euros, respetivamente, perfazendo o montante total de 12.397,59€.

-----Deliberado adquirir metade indivisa do prédio rústico, sito em Cabecinhos ou Amarelas, com a área de 2.960 m², inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 48 e 49, secção A006, pelos montantes de seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos e seis mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos, respetivamente, pelo montante total de doze mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**2. AQUISIÇÃO DE METADE INDIVISA DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, SITO EM CABECINHOS OU AMARELAS, COM A ÁREA DE 2.980 METROS QUADRADOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB OS ARTIGOS N.º S 48 E 49, SECÇÃO A006, AOS HERDEIROS DE JOAQUIM**

PEREIRA FRAZÃO, PELOS MONTANTES DE 6.366,33 EUROS E 6.031,26 EUROS, RESPECTIVAMENTE, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE 12.397,59€ -Presente duas cartas dos Herdeiros de Joaquim Pereira Frazão a informar que vendem ao Município os prédios acima descritos, pelos montantes de 6.366,33 euros e 6.031,26 euros, respetivamente, perfazendo o montante total de 12.397,59€.

-----Deliberado adquirir metade indivisa do prédio rústico, sito em Cabecinhos ou Amarelas, com a área de 2.960 m², inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 48 e 49, secção A006, pelos montantes de seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos e seis mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos, respetivamente, pelo montante total de doze mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**3. PROPOSTA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, propondo que a Câmara Municipal delibere, em subordinação aos documentos previsionais aprovados para o quadriénio 2018-2021, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria, um valor de 5.684,07 €, corresponde á comparticipação do projeto supra referenciado e em conformidade com a distribuição financeira que consta em mapa anexo a esta proposta no seguinte teor:

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada.

-----**4. PROPOSTA DO PLANO DE EMERGÊNCIA DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2018** – Presente uma proposta do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Moleiro, propondo a aprovação do Plano de Coordenação e Segurança, relativo ao empenhamento dos agentes de proteção civil nas festas de S. Pedro de 2018, a decorrer entre 23 de junho e 1 de julho.”

-----Deliberado aprovar o Plano de Emergência das Festas de São Pedro 2018, com as alterações suscitadas pelo Vereador Rui Marto.

-----**5. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**6. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**7. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento.

-----***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO***

-----**1. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MIRA DE AIRE A SOLICITAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NUM ARRUAMENTO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vítor Carvalho, informando que relativamente à deliberação da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, onde consta a atribuição do topónimo “Impasse à Rua do Cruzeiro”, verifica-se que não cumpre o estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto de Mós, publicado em Diário da República pelo Aviso 4252/2003 no n.º 4 do artigo 5.º, uma vez que, o tipo de via não tem a denominação adequada (Impasse), assumindo características de “Beco” ou “Canto” e é assim que deverá ser denominado (Beco do Cruzeiro ou Canto do Cruzeiro).

-----Deliberado aprovar o nome “Beco do Cruzeiro”.

-----***DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE***

-----**1. PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESPEITANTES À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO TRATAMENTO E REJEIÇÃO DO EFLUENTE TRATADO NA ETAR DE MINDE** - Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Patrícia Carreira, informando que nos termos do estabelecido no protocolo celebrado aos 30 dias do mês de junho do ano de 2015 foi estabelecido, entre o Município de Porto de Mós e o Município de Alcanena, que este emitirá no início de cada ano um documento contabilístico destinado ao acerto a que houver relativamente ao ano anterior, derivado da variação de valores ocorrida e devidamente registada, assim e nos termos da cláusula 9ª; e da análise de toda a documentação de suporte ao acerto a emitir, e ainda, nos termos da cláusula 8ª chegou-se ao entendimento do montante de 2.019,87€, a favor do Município. Dispondo ainda a cláusula 10ª que anualmente os representantes das partes envolvidas apurarão os valores a suportar anualmente, tendo por base os valores registados no ano anterior, sendo que, pelo apuramento dos valores finais do ano 2017, o valor a suportar anualmente para o ano 2017 é de 36.192,21€, o que perfaz um valor mensal de 3.016,02€.

-----Deliberado aprovar os valores previstos na informação e de acordo com o protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e de Alcanena, para este efeito.

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE***

-----**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - DEFINIÇÃO DE VALORES - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (JI E 1.º CICLO) E TRANSPORTES ESCOLARES** – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, informando da importância de definir o valor a pagar por alunos/encarregados de educação, para os seguintes serviços: Prolongamento de Horário (JI e 1.º Ciclo) e Transportes Escolares (serviços executados pelos autocarros do município de Porto de Mós

-----Deliberado retirar o assunto da agenda e submeter a outra reunião do executivo.

-----**2. PAGAMENTO DO GÁS AO CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL, CONSUMIDO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARRIMAL, CORRESPONDENTE AO PERÍODO ENTRE O DIA 01 DE FEVEREIRO E O DIA 07 DE ABRIL DE 2018, NO MONTANTE DE 864,60€ (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro, a informar que o fornecimento de gás para o Jardim de Infância do Arrimal é feito pelo CCR Arrimal, sendo que, o depósito que contém o gás a consumir pelo JI de Arrimal é o mesmo, existindo no entanto dois contadores. Quando é necessário abastecer o depósito, o CCR do Arrimal compra a quantidade necessária e posteriormente informa o município de quantos metros cúbicos foram consumidos pelo JI Arrimal, assim coloca à superior consideração da Sra. Vereadora a atribuição de um apoio no valor de 864,60€ ao CCR do Arrimal como medida de compensação do consumo de gás pelo JI de Arrimal.

-----Deliberado aprovar o pagamento do gás ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal, no valor de oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2018/2019** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo para os utentes que procedem reinscrição (utentes inscritos na época de 2017/2018) até ao dia 15 de julho:

-----20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);

-----Ou

-----10% de abatimento no mês que o utente inicia as aulas.

-----Para os utentes que procedem à inscrição até ao dia 15 de julho:

-----10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro do Desporto.

-----2. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 1.500,00 EUROS AO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PINTURAS DE ALGUNS ESPAÇOS DO REFERIDO CLUBE – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo ao abrigo do artigo 16º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente no “Apoio ao investimento para obras de beneficiação de instalações e equipamentos” de valor até €10.000,” e ainda nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuída uma comparticipação de 1.500 euros para que o clube possa minimizar o investimento para com este evento.

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, para este efeito e elaborar o protocolo.